

# Regulamento 2022/2023

## Aspectos Fundamentais

- O horário de funcionamento da secretaria para informações, pagamentos e afins, será de segunda a sexta das 17h30 às 20h00 e sábados das 11h às 13h. O atendimento será feito por marcação e exclusivamente nos horários supra indicados.
- Nenhum encarregado poderá entrar ou permanecer na academia durante o funcionamento das aulas.
- As crianças apenas poderão dar entrada na academia a partir dos 15 minutos que antecedem o início da aula respectiva.
- As crianças deverão vir para as aulas devidamente penteadas e vestidas. Não temos uma farda obrigatória, contudo pedimos que todas as crianças respeitem a conduta de vestuário da modalidade que passa por roupa confortável e adequada à prática de dança, de preferência cor preta exceptuando o Ballet, que tem cores próprias para cada nível (ver artigo 10º).
- O pagamento da mensalidade mínima (30€ {consultar preçário}) deverá ser efectuado antes da primeira aula do mês do(a) respectivo(a) aluno(a). Esta regra aplica-se também a quem opte pelo pagamento da mensalidade via transferência bancária.
- Em nenhum caso a mensalidade será aceite se for pago por uma criança. Todos os encarregados de educação devem-se deslocar à secretaria da academia para efectuar todos os pagamentos, ou enviar pagamento por e-mail segundo as instruções no artigo 4º.
- Nenhuma criança está autorizada a sair da academia sem a recolha do respectivo encarregado. Quem pretenda que o seu educando saia sozinho, deverá preencher uma declaração na secretaria em como se responsabiliza por tal situação. A academia não se responsabiliza por nenhuma criança fora da sua porta de saída.
- Pedimos o cuidado e o bom senso de não estacionar frente aos portões dos edifícios vizinhos ou na entrada da academia.
- Qualquer dúvida ou exposição de situações pontuais deverá ser feita exclusivamente para os contactos da Academia (telefone fixo/email/facebook/instagram). Em momento algum, o encarregado de educação deve falar directamente com o professor pelos meios sociais ou outros.

### Artigo 1º - Objecto

- O presente regulamento visa determinar as normas gerais da Academia Sulydance.
- O regulamento deve ser conhecido, cumprido e respeitado por todos os que, directa ou indirectamente, fazem parte da academia.

### Artigo 2º - Horário de funcionamento

- O horário de funcionamento da academia é determinado pela Academia Sulydance.
- A secretaria funciona de segunda a sexta das 17h30 às 20h00 e sábados das 11h00 às 13h.
- Qualquer alteração pontual ou definitiva será comunicada pela academia com a devida antecedência, sempre que possível.
- A academia irá reabrir dia 5 de Setembro de 2022 (segunda-feira).
- A academia irá encerrar: todos os dias feriados nacionais; de 24 de Dezembro de 2022 a 3 de Janeiro de 2023; 21 de Fevereiro (carnaval); 7, 8 e 9 de Abril (Páscoa); 25 de Abril; 1 de Maio; 10 de Junho; no dia seguinte aos grandes espectáculos; durante o mês de Agosto.

### Artigo 3º - Inscrição

- A inscrição será sempre feita de forma presencial na secretaria da academia. Aos alunos que se inscrevam para a modalidade de aulas online e que residam fora do concelho, província ou país, devem enviar um e-mail à academia para obterem informações de como poderão proceder à inscrição remotamente.
- O valor da inscrição é 30€ (seguro anual incluído).
- A inscrição é válida para um ano lectivo desde que se cumpram os requisitos de pagamentos e disciplina.
- Para os alunos que se inscrevam nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho, a inscrição tem um desconto.

### Artigo 4º - Pagamentos

- O valor mínimo mensal obrigatório (de Setembro a Julho inclusive) é de 30€.
- O valor mínimo de 30€ diz respeito aos 11 meses que constituem o nosso ano lectivo (de Setembro a Julho) e deve ser pago igualmente todos os meses, sem excepção.
- O mês de Agosto será pago no ato da inscrição e terá um valor de 10€.
- O mês de Julho (mensalidade mínima de 30€) deverá ser pago até dia 31 de Janeiro, para inscrições feita até essa data. Inscrições posteriores a dia 31 de Janeiro, terão uma data limite de até 30 dias após a data de inscrição. Em qualquer uma das situações referidas anteriormente o pagamento da mensalidade de Julho pode ser em duas modalidades diferentes: pago na íntegra de uma vez só ou dividido em duas parcelas iguais, desde que não

ultrapassem a data limite que lhe corresponde.

- Para os alunos que se inscrevam durante o ano lectivo o funcionamento é o mesmo. Está disponibilizada a forma de pagamento das mensalidades via transferência bancária. Ao optar por esta forma de pagamento, o encarregado terá de, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: [pagamentossulydance@gmail.com](mailto:pagamentossulydance@gmail.com) as seguintes informações:

- Nome completo do(a) aluno(a);
- Modalidades e respectiva marcação de aulas (colocar como anexo a tabela tipo fornecida pela academia para o efeito e devidamente preenchida);
- Comprovativo da transferência;
- O NIB da Academia Sulydance é 0033 0000 4550 6942 005 05.
- O pagamento das mensalidades deverá ser efectuado antes da primeira aula do mês do(a) respectivo(a) aluno(a). Esta regra aplica-se também a quem opte pelo pagamento da mensalidade via transferência bancária.

#### Artigo 5º - Faltas e desistências

- Não efectuamos trocas de aulas por falta de comparência.
- No caso do aluno se ausentar durante um mês inteiro e quiser retomar as aulas terá de pagar a (s) mensalidade (s) em atraso caso contrário terá de fazer nova inscrição (salvo excepções devidamente justificadas e relevantes).
- Se o aluno desistir das aulas não será devolvido nenhum valor já pago.

#### Artigo 6º - Aulas

- Cada aluno pode escolher as modalidades que pretende e a frequência das mesmas.
- Temos aulas online e presenciais.
- As aulas devem ser marcadas e pagas no início de cada mês, antes de serem frequentadas.
- A aula experimental tem um custo de 5€ e só pode ser feita uma por modalidade.
- No caso das aulas experimentais, as mesmas devem ser pagas e marcadas presencialmente. A opção de transferência bancária não é válida para estes efeitos.
- Tanto as aulas online como as presenciais se regem pelas mesmas regras no que concerne os pagamentos e marcações das mesmas. A Academia Sulydance reúne todas as condições e equipamentos necessários à realização de aulas online. A academia não é responsável por falhas técnicas de qualquer carácter provenientes do ISP (Internet Service Provider) por parte do aluno.

### Artigo 7º - Assistências

- Não serão permitidas assistências nas aulas a menos que os professores autorizem.
- Em casos de aulas abertas os pais serão convidados a assistir à (s) aula (s) para o efeito.

### Artigo 8º - Espectáculos e Apresentações

- A academia realizará 2 espectáculos anuais:
- Abril {previsão} – Salão Preto e Prata do Casino Estoril.
- Junho- Festa Coreográfica.
- Todos os espectáculos são de carácter não obrigatório.
- Todos os alunos participantes devem entregar uma declaração de participação assinada pelo respectivo encarregado de educação (a declaração é enviada pela academia, na altura de cada espectáculo e com um prazo de entrega definido).
- É decidido pelo professor de cada modalidade, o vestuário para o espectáculo. Existem figurinos que podem ser comprados e figurinos que podem ser alugados na academia.
- Em Novembro a academia participa no Festival Jovem Internacional de Dança de São Domingos de Rana.
- Poderá haver outros espectáculos ou apresentações ocasionais.
- Todos os espectáculos serão devidamente divulgados pelos diversos meios.

### Artigo 9º – Deveres dos alunos

- Ser assíduo e pontual nas aulas.
- Trazer vestuário e material adequado a cada aula.
- Ser pontual no pagamento da mensalidade.
- Utilizar de forma responsável os espaços da academia.
- Tentar sempre que possível cumprir com prazos de entrega de declarações de autorização para espectáculos.
- É crucial que os alunos participantes nos espectáculos compareçam aos respectivos ensaios gerais.
- Recomendamos sempre aos alunos que tragam uma garrafa de água.
- No caso das aulas online, está expressamente proibida a gravação das mesmas (vídeo e/ou imagem) bem com a sua partilha. O não cumprimento desta norma viola os direitos de privacidade dos envolvidos.

### Artigo 10º - Vestuário Obrigatório

- O vestuário e calçado deverão ser adequados a cada modalidade.
- No geral, os alunos devem comparecer nas aulas com roupa e calçado adequado para a prática de exercício físico, de preferência cor preta. Não pode usar na sala de aula sapato/tênis vindo da rua.
- Os cabelos (no caso das meninas) deverão estar sempre apanhados de acordo com a modalidade em questão.
- Não é permitido o uso de fios, relógios, pulseiras e outros acessórios que possam ferir o próprio aluno ou os outros.
- No caso do Ballet, para além das sapatilhas e collants rosa, cada aula tem a sua indumentária específica:
  - Ballet primário: maillot rosa-bebé
  - Ballet I: maillot branco
  - Ballet II: maillot azul-bebé
  - Ballet III: maillot azul-turquesa
  - Ballet IV: maillot preto
- Quaisquer dúvidas sobre o vestuário devem falar com o professor da modalidade.

### Artigo 11º - Staff

- Existe um e-mail geral da academia que está à disposição de todos, qualquer dúvida deverá ser esclarecida por este meio e não por outros.

### Artigo 12º - Observações

- Pedimos a todos que respeitem o horário de funcionamento da academia sobretudo a pausa na hora de almoço de sábado.
- A academia não se responsabiliza por objectos perdidos nas instalações da academia ou nos espectáculos.
- Todas as informações relevantes que dizem respeito à academia são enviadas via e-mail para todos os encarregados.
- Sempre que surgirem questões devem marcar um horário com a direcção.

## Contactos



Rua do Carmo, nº185

2785-271 São Domingos de Rana



214 453 448 | 916 158 325 | 933 199 821



Horário de funcionamento:

Secretaria: 2ª a 6ª das 17h30 às 20h00

Sábados das 11h00 às 13h

Horário de Aulas: consultar mapa de aulas.



[academiasulydance@gmail.com](mailto:academiasulydance@gmail.com)

[geral@academiasulydance.pt](mailto:geral@academiasulydance.pt)